



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1251, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Excluir o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no dia 30 de setembro de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências em virtude de doação de sangue.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da [Lei Federal Nº 1075/1950](#) e considerando que o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS realizou doação de sangue no dia 30 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no dia 30 de setembro de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 161.](#)**